



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
PRAÇA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – Nº 06 - CENTRO -
JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 12.247.946/0001-36

LEI Nº 582 /2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA DE ESPORTES DA RUA DA JAQUEIRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas prerrogativas legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Faz Saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – A Quadra de Esportes localizada da Rua da Jaqueira, neste município, fica denominada **QUADRA DE ESPORTES TENENTE JOSÉ AVELINO DOS SANTOS**, em homenagem ao Japaratinguense e ex-combatente da 2ª Guerra Mundial.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Japaratinga/AL em 10 de Junho de 2019.


KLEVER REGO LOUREIRO JUNIOR
Prefeito do Município